

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Do Sr. FILIPE PEREIRA)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seropédica, no Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal no município de Seropédica, no Estado do Rio de Janeiro, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Seropédica será uma instituição de educação profissionalizante destinada à formação e qualificação de técnicos e profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender as necessidades socioeconômicas da Região da Baixada Fluminense, podendo, para tal, celebrar convênios com os governos estadual e municipais.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O avanço tecnológico crescente em nosso tempo exige capacitação constante para o trabalho e para a vida. Num país marcado pela exclusão e pela desigualdade como o Brasil, as iniciativas voltadas para a capacitação profissional da população constituem imprescindível instrumento de geração de renda e de inserção social e devem assumir, portanto, importância estratégica nas políticas públicas brasileiras.

O Plano Nacional de Educação (PNL), aprovado pela Lei 10.172, de 9 de

janeiro de 2001, reconhece essa importância ao apontar o número insuficiente de instituições que oferecem educação profissional no País, assim como a consequente necessidade de se democratizar o acesso a elas. O referido Plano estabelece como metas, entre outras, *ampliar a oferta de formação de nível técnico aos alunos matriculados no ensino médio ou dele egressos; e ampliar a oferta de educação profissional permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho.*

O Ministério da Educação, no sentido de fazer cumprir o disposto no PNL, desenvolve, atualmente, o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que prevê a criação de novos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em alguns Estados brasileiros.

Seropédica é um município importante da região, carecendo de um ensino técnico especializado para formação e requalificação de milhares de trabalhadores residentes no município e cidades vizinhas importantes como Queimados, Japeri, Piraí, Paracambi, Itaguaí e Nova Iguaçu.

Nesse cenário, capacitar profissionalmente a população de acordo com o perfil produtivo da região é medida essencial para garantir o desenvolvimento econômico e social da Região da Baixada Fluminense. Para isso, propomos a criação da Escola Técnica Federal de Seropédica, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas da região.

Contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da iniciativa proposta, com a certeza de que é na educação da população brasileira que se encontra a solução para o crescimento econômico do País e para a instauração da justiça social que tanto desejamos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado **FILIPE PEREIRA**